



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

RESOLUÇÃO Nº 22/93.

Confere título de Cidadão Porci-  
unculense aº S.<sup>r.</sup> Juárez Roberto  
da Silva.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA aprova e eu seu Presiden-  
te promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgado o título de Cidadão Porciunculense  
ao S.<sup>r.</sup> Juárez Roberto da Silva.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORCIÚNCULA

Em 01 de julho de 1993.

  
Edson Antonio Ferreira

- Presidente -